



Prefeitura do Município de Mandaguacá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Hoog, 175 - Caixa Postal nº 81

PABX/FAX (44) 3343-8400 - CNPJ 76.385.329/0001-08

www.mandaguaca.pr.gov.br

II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019

Feito presente, de um lado o Município de Mandaguacá (contratante) e, de outro, ASILO SÃO VICENTE DE PAULO (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabeleceram entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, até o dia 18 de março de 2021.

Cláusula Segunda - Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços.

Cláusula Terceira - Em virtude da formalização desse aditivo:

I - fica alterada a cláusula terceira do contrato, passando a figurar até o dia de 18 de março de 2021.

Cláusula Quarta - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação da vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguacá, 18 de março de 2021.

De acordo:

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS: